



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N°. 097/2023

Sério, 19 de Setembro de 2023.

Ao Senhor,
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Ref.: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 051/2023 – Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 1749 de 14 de maio de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 052/2023 – Autoriza o Município a firmar termo de fomento com a ACIASS.

Projeto de Lei nº 053/2023 - Cria cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal n. 1877/2022, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS